



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº  
0075/2024

Em, 11 de Junho de 2024.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 40.460,00 (Quarenta Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>10.100</b>	<b>Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente</b>			
20 606 2004 2040	Manter Atividades do Setor Agricola			
0000286 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			39.700,00
	Total da Ação			39.700,00
	Total da Unidade Orçamentária			39.700,00
<b>16.160</b>	<b>Fundo Municipal de Assistencia Social</b>			
08 244 2018 2074	Manter Atividades de Assistencia a Comunidade			
0000491 3330.43 99	15001000 Subvenções Sociais			760,00
	Total da Ação			760,00
	Total da Unidade Orçamentária			760,00
	<b>Total de Suplementações</b>			<b>40.460,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.460,00				
<b>10.100</b>	<b>Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente</b>			
15 452 1001 2039	Manter Atividades do Setor de Urbanismo			
0000278 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			39.700,00
	Total da Ação			39.700,00
	Total da Unidade Orçamentária			39.700,00
<b>16.160</b>	<b>Fundo Municipal de Assistencia Social</b>			
08 2 44 2018 2074	Manter Atividades de Assistencia a Comunidade			
0000494 3390.30 99	15001000 Material de Consumo			760,00
	Total da Ação			760,00
	Total da Unidade Orçamentária			760,00
	<b>Total de Anulações</b>			<b>40.460,00</b>
	<b>Total de Outras Fontes</b>			<b>0,00</b>
	<b>Total Geral de Fontes</b>			<b>40.460,00</b>



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO